CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

MOÇÃO nº 182/2023
Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 29/05/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS PELA PASSAGEM DO DIA DO GEÓLOGO COMEMORADO NO DIA 30 DE MAIO

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário **EXTERNA MOÇÃO DE APLAUSOS PELA PASSAGEM DO DIA DO GEÓLOGO COMEMORADO NO DIA 30 DE MAIO.**

JUSTIFICATIVA

A data homenageia todos os profissionais relacionados aos estudos da geologia, que podem trabalhar em várias áreas, como a paleontologia, petrologia, pesquisa mineral, geologia de petróleo, hidrogeologia, geotécnica, geoquímica, geofísica, geologia marinha e geologia ambiental.

Em 30 de maio de 1962, com a aprovação do Projeto de Lei nº 2028/60, a profissão do Geólogo foi regulamentada no Brasil, através da Lei nº 4.076, é fiscalizada pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A profissão está em ampla ascensão no Brasil devido ao crescimento da demanda por recursos naturais. O especialista da área realiza exames relacionados, majoritariamente, à camada litosférica da terra, compreendendo os diferentes tipos de solo, rochas, minerais e caracteristicas intrinsecas à superficie. Importante destacar que os estudos da geologia estão voltados para o conhecimento do nosso planeta, melhorando a qualidade de vida e a nossa relação com a natureza.

Diante do exposto, expresso essa **"MOÇÃO DE APLAUSOS"** pelo reconhecimento e valorização a este profissional que é importante para a existência do nosso planeta.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em MAIO de 2023

SILVIO NETO
VEREADOR-UNIÃO BRASIL